



PROCESSO LEGISLATIVO N° 015/2024

Despacho 01

À Comissão de Finanças e Orçamento.

De acordo com o artigo 172 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 030) **encaminho a Vossas Excelências a Prestação de Contas do Poder Executivo**, exercício de 2022, de responsabilidade dos Prefeitos Eduardo Toshiya Tsuru e Ronildo Pereira Macedo, no termos do Ofício nº 0082/24-DP-SGPJ do Tribunal de Contas do Estado, para que dentro do prazo legal, seja fornecido o respectivo parecer.

Vilhena, 7 de fevereiro de 2024.



Vereador Samir Ali
PRESIDENTE